

## ÍNDICE

8.2.3 -	Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para Conservação .....	1/4
8.2.3.1 -	Áreas Prioritárias para Conservação .....	3/4



### 8.2.3 Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para Conservação

A região amazônica apresenta extensas Áreas Protegidas através da Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 e seu Decreto n 4.340 de 22 de agosto de 2002 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)). Sendo que a maior parte destas áreas não apresentam suas áreas consolidadas e muito menos planos de manejo em vigência.

A região de estudo, parte do Estado do Pará e do Amapá, apresenta um número significativo de unidades de conservação, principalmente em termos de área. Algumas de importância econômica (extrativismo) e ecológica (corredores, alta sensibilidade ambiental) foram listadas abaixo:

Unidades de Proteção Integral	Ufs	Municípios	Bioma	Área	Criação
Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque	AP e PA	Pedra Branca, Serra do Navio, Laranjal do Jari, Oiapoque e Calçoene	Floresta Amazônica	3.867.000 ha	Decreto de 22/08/2002
Parque Nacional do Cabo Orange	AP	Oiapoque	Floresta Amazônica e Ecossistemas Costeiros	619.000 ha	Decreto nº 84.913/1980
Estação Ecológica Maracá-Jipioca	AP	Amapá	Floresta Amazônica	72.000 ha	Decreto nº 86.061/1981
Estação Ecológica do Jari	AP e PA	Mazagão e Almeirim	Floresta Amazônica	227.126 ha	Decreto nº 87.092/1982
Reserva Biológica do Lago de Piratuba	AP	Cotias do Araguari	Floresta Amazônica e Ecossistemas Costeiros	395.000 ha	Decreto nº 84.014/1980
Unidades de Uso Sustentável	Ufs	Municípios	Bioma	Área	Criação
Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú	AP	Macapá	Floresta Amazônica e Cerrado	23.000 ha	Decreto Estadual/1992
Área de Relevante Interesse Ecológico Curiaú	AP	Macapá	Ecossistemas Costeiros	15.700 ha	
Floresta Nacional do Amapá	AP	Ferreira Gomes e Pracuúba	Floresta Amazônica	412.000 ha	Portaria nº 96.630/1989
Reserva Extrativista Cajari	AP	Laranjal do Jari, Mazagão e Vitória do Jari	Floresta Amazônica e Cerrado	481.650 ha	Decreto nº 99.145/1990
Reserva do Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru	AP	Vários	Floresta Amazônica	806.000 ha	1997
Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro Paraíso	AP	Macapá	Floresta Amazônica	46,76 ha	Portaria nº 86/1997

Unidades de Proteção Integral	Ufs	Municípios	Bioma	Área	Criação
Reserva Particular do Patrimônio Natural Lote Urbano	AP	Santana	Floresta Amazônica	17,18 ha	Portaria nº 54/1998
Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro Boa Esperança	AP	Porto Grande	Floresta Amazônica	43,02 ha	Portaria nº 120/1998
Reserva Particular do Patrimônio Natural Aldeia Ekinox	AP	Macapá	Floresta Amazônica	10,87 ha	Portaria nº 91/2000
Reserva Particular do Patrimônio Natural Seringal Triunfo	AP	Ferreira Gomes e Porto Grande	Floresta Amazônica	9.996,16 ha	Portaria nº 89/1998

Dentre as unidades citadas acima, estão presentes na Área de Influência Indireta do empreendimento três Unidades de Conservação próximas ao empreendimento. Sendo duas enquadradas como de uso sustentável, Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Iratapuru e a Reserva Extrativista Rio Cajari, e uma como de proteção integral, a Estação Ecológica do Jari, segundo o SNUC. O Desenho 2324-00-EIA-3008 - Mapa das Unidades de Conservação mostra a localização destas unidades em relação ao empreendimento. As unidades estão apresentadas abaixo:

#### a) Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru

Estabelecida pela LEI N.º 0392, de 11 de dezembro de 1997, a RDS do Rio Iratapuru possui 806.184 hectares, situados nos Municípios de Laranjal do Jari, Mazagão e Amapari, no Estado do Amapá. A Secretária Estadual de Meio Ambiente (SEMA) é responsável pela gestão da unidade. O plano de manejo da reserva está em elaboração desde abril de 2005. Além disso, a categoria de RDS é um conceito ainda em implantação - logo, a experiência do Rio Iratapuru pode ser útil para a criação de futuras unidades. A RDS é considerada uma área de grande importância para o Corredor do Amapá, o qual interliga o curso do Rio Jari a oeste a parte da Estação Ecológica do Jari ao sul, e por interligar estrategicamente o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque à Reserva Extrativista do Rio Cajari.

Distância em relação ao empreendimento: 5,3 km

#### b) Reserva Extrativista do rio Cajari

Unidade de Uso Sustentável criada pelo Decreto nº 99.145 de 12 de março de 1990, ocupa uma área aproximada de 481.650 hectares localizada no Estado do Amapá, nos municípios de Laranjal do Jari, Mazagão e Vitória do Jari.

Distância em relação ao empreendimento: 11,3 km

### c) Estação Ecológica do rio Jari

Estabelecida pelo DECRETO nº 89.440, de 13 de março de 1984, a E.E. do Jari ocupa uma área de 232.144,00 hectares. Esta localizada a 80 km ao norte da cidade de Monte Dourado, com acesso via estrada de terra. Ocupa uma área de 227.126 ha numa faixa que vai do rio Jari a leste, até o rio Parú a oeste, dois afluentes da margem esquerda do rio Amazonas, situada nos municípios de Almeirim /PA e Mazagão /AP com cerca de 60% do Pará e 40% no Amapá.

Distância em relação ao empreendimento: 2,5 km

### 8.2.3.1 Áreas Prioritárias para Conservação

O Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira - PROBIO, o componente executivo do PRONABIO (Programa Nacional da Diversidade Biológica), realizou, entre 1997 e 2001, uma ampla consulta para a definição de áreas prioritárias para conservação na Amazônia, Caatinga, Cerrado e Pantanal, Mata Atlântica e Campos Sulinos, e na Zona Costeira e Marinha. As 900 áreas escolhidas foram reconhecidas pelo Decreto nº 5092, de 21 de maio de 2004 e instituídas pela Portaria nº 126 de 27 de maio de 2004 do Ministério do Meio Ambiente.

O processo de atualização das Áreas e Ações Prioritárias foi realizado durante o ano de 2006, de forma simultânea, no âmbito de todos os biomas brasileiros e contou com o apoio de diversas instituições. Estas novas áreas prioritárias foram reconhecidas mediante Portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2007, do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Dentre as áreas prioritárias para conservação dos biomas Cerrado e Amazônia, algumas estão localizadas na área de influência do empreendimento, conforme pode ser visualizado no **Desenho 2324-00-RPT-DE-3001 - Mapa de Áreas Prioritárias para Conservação**. Este evidencia que a maior parte das terras da bacia são indicadas para conservação enquadrando-se na categoria de extremamente alta, alta para preservação, e uma pequena parte ainda carece de estudos, conforme coloração do mapa descrita na legenda.

Unidades de Conservação Criadas				
Nome	Ações Prioritárias	Caraterísticas'	Oportunidades	Ameaças
ESEC Jari	Precisa de mais analistas ambientais Mais estudos	Floresta de terra firme; manutenção das espécies vegetais e animais; manutenção do sistema hidrológico	Técnico da UC; parceiros atuantes, facilidade de acesso; formação geológica típica	Falta de fiscalização; invasões para eventuais caças e pescas.
RDS Rio Iratapuru	Formação técnica em práticas extrativistas Formação de conselho Contratação de um corpo técnico	Castanhais, copaíba, breu	Parceria social e comercial com a Natura cosméticos, o 1º contato de acesso a biodiversidade; conhecimento tradicional	Garimpo; ausência de proteção da nascente do rio Iratapuru e Cajari
RESEX do Rio Cajari	Conservação do cerrado dentro da Resex Elaboração do plano de manejo Contrato de concessão real de uso	Maçiço florestal; encraves de cerrado; extrativismo de castanha; açaí; produtos florestais não-madeireiros; várzea, lagos, manutenção de corredores de biodiversidade	Alta organização social; comprometimento da população com a preservação ambiental; apoio de ongs; acesso financeiro; presença de um conselho	Falta de planejamento socioambiental; ausência do órgão gestor; infra-estrutura precária; ausência de proteção das nascentes dos rios Iratapuru e Cajari

Áreas indicadas para criação de Novas Unidades de Conservação							
NOME	Código de Identificação	Importância	Prioridade	cria_UC	Características'	Oportunidades	Ameaças
Almerim - Arraiolo	Am258	Extremamente Alta	Extremamente Alta	Sim	Recursos pesqueiros. - espécies de uso sustentável de uso econômico	Criação de unidade de uso sustentável	Pesca desorganizada predatória
Vale do Jari	AmZc264	Alta	Alta	Não	Manutenção de mananciais e de recursos pesqueiros e florestais	Proximidade a resex do Cajari	Pesca predatória e desmatamento